

São Honorário aos seguintes cidadãos:

- I - Dr. Gilvanio Moura Batista - Advogado
- II - Padre Samir Gasel
- III - Dr. Samir Saqih El-Awar - Diretor do Centro Regional de Saúde - Teófilo Ottoni.
- IV - Dr. Joaquim Martins Oliveira - Médico
- V - Dra. Lede Jane Continho - Médica
- VI - Dr. José Geraldo de Sousa - Médico

Artigo - 2º - Os títulos concedidos no art. 1º, são pessoas que já prestaram relevantes benefícios ao município de Bertópolis.

Artigo - 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 24 de setembro de 1991

[Signature]
PREFEITO:

[Signature]
SECRETÁRIO:

Lei n.º 354

De 11 de outubro 1991

Autoreiza incluir mais um pensionista no quadro dos inativos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bertópolis, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a lei:

Artigo - 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no quadro dos inativos o Sr. Erotides José Sobrinho. Motivo de este com doença grave impossibilitado de prestar serviços a esta municipalidade.

foi é efetivo no corpo de aqui.

Artigo - 2º - Fica os desperas da presente lei por conta do orçamento vigente.

Artigo - 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 11 de novembro de 1991

PREFEITO

SECRETARIO

Lei nº 355/91

de 11 de outubro de 1991

Autoriza permuta de televisores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo - 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o televisor marca Panasonic 20" da Rua Pública de Bertópolis por um outro marca Philco Hitachi 14" para melhor atendimento ao povo.

Artigo - 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 11 de novembro de 1991

PREFEITO

SECRETARIO